



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 244, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 12.653,04 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 12.653,04 (DOZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	5044	R\$ 1.671,20
2.031	339093000000	Indenizações e Restituições	1	4944	R\$ 10.981,84
TOTAL					R\$ 12.653,04

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.177	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1	4975	R\$ 12.653,04
TOTAL					R\$ 12.653,04

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Dezembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal